



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga
Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br**

EDITAL 711/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PESQUISA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 2028, de 19/12/2024, publicada no DOU de 27/12/2024, Seção 2, pág. 15, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve tornar público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo de Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa do IFMG – Campus Ipatinga, conforme o que se segue:

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1. A Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG Campus Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto “Produção de materiais didáticos, mediados pelas tecnologias digitais, para os anos iniciais do ensino fundamental I.”, aprovado pelo Edital N° 255/2025.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão distribuídas 2 (duas) bolsa de Pesquisa modalidade 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes - Bolsista 2 - 9 meses para estudantes do Ensino Médio em atividades de pesquisa científica e tecnológica.

2.2. O presente Processo Seletivo prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Pesquisa financiadas pelo IFMG Campus Ipatinga. As bolsas terão vigência de agosto de 2025 a abril de 2026 (9 meses).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Pesquisa estudantes regularmente matriculados no curso Técnico (ICJ) do IFMG Campus Ipatinga e que não possuam previsão de formatura anterior a vigência do projeto. Os demais critérios são:

3.2. O bolsista ICJ deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

3.3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto **bolsa de Assistência Estudantil**;

3.4. Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

3.5. Inscrever-se no período de **03/07/25 à 07/07/2025** através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwWKZyFovITlh4Jip-BgySWL6h95i1TlJAldbs7RIWPnbQrQ/viewform?usp=sharing&ouid=108997762232133852634>

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório.

4.2. A nota final será a soma simples da pontuação obtida nos critérios de avaliação listados abaixo:

- Entrevista;
- Coeficiente de Rendimento do aluno;
- Atividade prática.

4.3. A atividade prática acontecerá no dia 08/07/2025 e a entrevista no dia 10/07/2025, a partir das 13:30 horas, no laboratório de informática do IFMG Campus Ipatinga. O horário da entrevista de cada candidato será de acordo com a ordem de inscrição no formulário e posteriormente divulgado no site do IFMG Ipatinga.

4.4. A nota final será a soma simples da pontuação obtida nos critérios de avaliação.

4.5. Critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- 1º Possuir auxílio estudantil;
- 2º Experiência como bolsista de Iniciação Científica;
- 3º Maior nota na atividade prática
- 4º Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

5. CRONOGRAMA

Inscrição do(a)s candidato(a)s	03/07/2025 a 07/07/2025
Atividade prática	08/07/2025
Entrevistas	10/07/2025
Publicação do resultado	Dia 04/08/2025

6. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE PESQUISA

6.1. São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital nº 255/2025 (Processo Seletivo Unificado do Programa Institucional de Fomento a Bolsas de Pesquisa do IFMG).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Posteiros substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

7.2. O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

7.3. A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus Ipattinga*, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ipatinga, 03 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a) Geral - Campus Ipattinga**, em 03/07/2025, às 11:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2369647** e o código CRC **C82B5899**.

23717.000533/2025-87

2369647v1